



HOMOLOGO

24/02/25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Horacio Batista Gomes
Presidente do CEE/RO


Mantém o Reconhecimento do Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena, concedido pelo Parecer n.º 084//97-CEE/RO e pela Resolução n.º 072/97-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/RO		Município: Vilhena/RO
Relatora: Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais		
Processo n.º 091/21-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 071/24	Aprovação: 02/12/2024

HISTÓRICO

O Coordenador de Educação do Serviço Social da Indústria SESI/RO por meio da Carta n.º 009/COORD-SESI/RO/2021, protocolada neste Conselho em 17/06/2021, encaminhou Relatório Quadrienal - 2017 a 2020 do Centro Educacional Isolina Ruttmann, do município de Vilhena, originando o Processo n.º 091/21-CEE/RO.

O Centro Educacional Isolina Ruttmann é uma instituição de ensino privada, tendo como entidade mantenedora o Serviço Social da Indústria - SESI/DR/RO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.783.989/0001-45 e está localizado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1.425 - Bairro Nova Vilhena, no município de Vilhena/RO.

O Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena, foi Reconhecido com a oferta do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série pelo Parecer n.º 084//97-CEE/RO e pela Resolução n.º 072/97-CEE/RO, homologados em 05/11/1997. A Educação Infantil - Pré-Escolar, foi integrada ao Reconhecimento pela Resolução n.º 202/98-CEE/RO, homologada em 23/02/1999. O Ensino Fundamental da 5ª a 8ª série foi integrado ao Reconhecimento pelo Parecer n.º 136/05-CEE/RO e pela Resolução n.º 180/05-CEE/RO, homologados em 28/04/2006. O Ensino Médio foi integrado ao Reconhecimento pelo Parecer n.º 004/03-CEE/RO e pela Resolução n.º 1.131/13-CEE/RO, homologados em 06/03/13, e a Resolução publicada em 26/03/2013 e, ainda, pelo Parecer CEB/CEE/RO n.º 049/21 e a pela Resolução CEB/CEE/RO n.º


Haroldo Louisa Guedes
Presidente do CEE/RO

766/21, esta última publicada em 03/03/2022, foram a pedido, encerradas as atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar, e cessado o Reconhecimento concedido pela Resolução n.º 202/98-CEE/RO.

O Relatório Quadrienal - 2017 a 2020 apresenta informações consubstanciadas aos requisitos do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

ANÁLISE

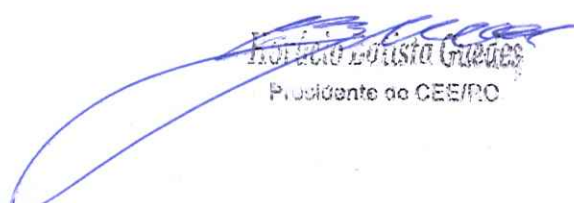
Com base nas informações constantes do Relatório Quadrienal, na Instrução Técnica da GETEC/CEE/RO, na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, nos dispositivos do artigo 11 e no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, segue a análise dos aspectos:

Físico

De acordo com o Laudo Técnico do engenheiro civil, datado de 12 de março de 2021, o Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena, está edificado em um terreno com área total de 72.924,28m², sendo 4.433,11m² de área construída coberta e 68.491,17m² de área livre, composta por um pavimento térreo, construído em alvenaria convencional, telhado em telhas romana, de fibrocimento e metálica, piso externo cimentado, piso interno em granilite e antiderrapante, paredes internas e externas compostas por alvenaria convencional, janelas em vidro temperado, portas em madeira, ferro e vidro temperado, instalações elétricas e hidráulicas embutidas com certificação do Inmetro, salas climatizadas e subestação de 300 KVA. Trata-se de uma obra recém-concluída, que obedece às normativas de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, composto por rampas, piso tátil e corrimãos.

Possui as seguintes dependências:

- Bloco A: uma sala da direção escolar; uma sala da supervisão escolar; uma sala da orientação educacional; uma sala dos professores contendo dois sanitários,



Homolo Bússia Mendes
Presidente do CEE/RO

feminino e masculino; quinze salas de aula; uma brinquedoteca; um laboratório de Ciências da Natureza; um bloco de sanitários para uso dos alunos, feminino e masculino; uma quadra poliesportiva coberta, com arquibancadas, tela de proteção, e vestuários, feminino e masculino e um pátio coberto;

- Bloco B: uma sala do setor administrativo; uma biblioteca e duas salas de aula;

- Bloco C: uma sala de segurança do trabalho; uma sala de medicina do trabalho; uma sala de triagem; uma sala de coleta; uma sala de lazer ativo; uma cantina e um pátio coberto;

- Bloco D: uma recepção; um gabinete odontológico; um consultório médico; uma sala de raio-x; uma sala do financeiro; uma sala de tecnologia da informação - TI; uma sala de suporte técnico; um depósito; um almoxarifado; dois blocos de banheiros, masculino e feminino;

- Bloco E: um laboratório de informática; duas salas de aula; uma sala de recursos humanos - RH; uma sala de secretaria escolar; uma sala de supervisão escolar; dois almoxarifados; dois blocos de sanitários, masculino e feminino, adaptados com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.


E, ainda, área de circulação interna, área externa com um parque infantil, e área externa com arborização e jardinagem. Constan fotografias das dependências interna e externa existentes no prédio escolar.

O Laudo Técnico concluiu:

Diante da vistoria realizada, foi verificado que, diante da metodologia aplicada, a edificação encontra-se em perfeito estado de funcionamento e conservação, sendo suas instalações novas, sem evidências de patologias e estão em conformidade com a legislação e normas técnicas em vigor.

Administrativo

O Centro Educacional Isolina Ruttman funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno com a oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio e a modalidade Educação de Jovens e Adultos.

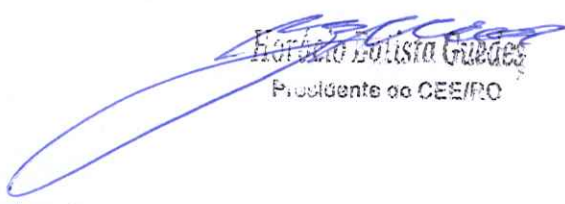


Horácio Bolista Guedes
Presidente do CEE/RO

No Relatório Quadrienal constam os quadros demonstrativos do corpo técnico e administrativo e do corpo docente referente aos anos 2017 a 2020. E, em atendimento ao item 2.1. do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, foram encaminhados quadros demonstrativos atualizados - 2024.


O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes profissionais: uma coordenadora de educação licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Docência e Gestão do Ensino, Especialização em Formação de Docentes para Educação Básica - Matemática e com Mestrado em Ciências da Educação e Contemporaneidade; um técnico de nível superior (supervisão escolar e orientação educacional) licenciada em Pedagogia, pós-graduada em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar; uma secretária escolar licenciada em Pedagogia, pós-graduada com Especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar, com ênfase em Psicologia Educacional; um assistente de RH bacharel em Ciências Contábeis, pós-graduado com Especialização em Recursos Humanos, Rotinas e Cálculos Trabalhista e um encarregado do setor de compras bacharel em Administração.

O corpo docente atualizado do Ensino Fundamental, anos iniciais, está composto pelos seguintes profissionais: uma professora licenciada em Pedagogia habilitada para Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada com Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior, na docência do 1º ano - A; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada com Especialização em Alfabetização e Letramento, na docência das turmas do 2º ano - A e B; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada nos termos da Resolução CNE/CP n.º 1/2006, pós-graduada com Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico - Supervisão, Orientação, Inspeção e Administração, na docência da turma do 3º ano; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada para Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada com Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior e Terapia ABA, na docência das turmas do 4º ano A e B; uma professora licenciada em Pedagogia habilitada para o magistério da Educação Infantil


Horácio Bolista Guedes
Presidente do CEE/RO

e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada com Especialização em Planejamento e Gestão Organizacional, na docência das turmas do 5º ano - A e B; uma professora licenciada em Letras Português/Inglês na docência do componente curricular Língua Inglesa nas turmas do 1º ao 5º ano; uma professora licenciada em Educação Física na docência do componente curricular Educação Física, nas turmas do 1º ao 5º ano; um professor licenciado em Educação Física, pós-graduado com Especialização em ABA e Especialização em Novas Tecnologias Aplicada na Educação, na docência de Oficinas Tecnológicas nas turmas do 1º ao 5º ano.

O corpo docente atualizado do Ensino Fundamental, anos finais, está composto pelos seguintes profissionais: uma professora licenciada em Letras/Português, pós-graduada com Especialização em Psicopedagogia Clínica Institucional, na docência dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Produção de Texto; uma professora licenciada em Letras Português/Inglês na docência do componente curricular Língua Inglesa; uma professora licenciada em Educação Física na docência do componente curricular Educação Física nas turmas do 6º ao 8º ano; uma professora licenciada em Letras Português/Espanhol na docência do componente curricular Língua Espanhola; uma professora licenciada em Pedagogia e Normal Superior, pós-graduada com Especialização em Arte aplicada à Educação, na docência dos componentes curriculares Arte, Projetos de Aprendizagem, Empreendedorismo e Ética, e Oficinas Tecnológicas; um professor licenciado em Formação Docente em Matemática e Ciências na docência do componente curricular Matemática nas turmas do 6º ao 8º ano; um professor licenciado em Matemática na docência do componente curricular Matemática nas turmas do 9º ano; uma professora licenciada em Ciências na docência do componente curricular Ciências nas turmas do 6º ao 8º ano; uma professora licenciada em Ciências Biológicas e com Mestrado em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, na docência do componente curricular Ciências (Biologia) na turma do 9º ano; uma professora Bacharela em Química, com Mestrado e Doutorado em Química, na docência do componente curricular Ciências (Química/Física) nas turmas do 9º ano; uma professora licenciada em História e com Mestrado em Educação, na docência do componente curricular História; um professor




Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

licenciado em Geografia e com Mestrado em Geografia, na docência do componente curricular Geografia; uma professora licenciada em Educação Física, pós-graduada com Especialização em Novas Tecnologias Aplicadas na Educação, na docência dos componentes curriculares Educação Física nas turmas do 9º ano e Oficinas Tecnológicas de Robóticas nas turmas do 6º ao 9º ano.

O corpo docente atualizado do Ensino Médio está composto pelos seguintes profissionais: duas professoras licenciadas em Letras/Português na docência dos componentes curriculares Língua Portuguesa e Produção de Texto, nas turmas do 1º e 2º ano; uma professora licenciada em Letras/Inglês na docência dos componentes curriculares Língua Inglesa e Produção de Texto, na turma do 3º ano; uma professora licenciada em Letras Português/Espanhol na docência do componente curricular Língua Espanhola; um professor licenciado em Educação Física na docência do componente curricular Educação Física; uma professora licenciada em Pedagogia e Normal Superior, pós-graduada com Especialização em Arte aplicada à Educação, na docência dos componentes curriculares Arte, Projetos de Aprendizagem, Empreendedorismo e Ética e Oficinas Tecnológicas; um professor licenciado em Matemática na docência do componente curricular Matemática; dois professores licenciados em Ciências Biológicas, um na docência do componente curricular Biologia e outro na docência do componente curricular Física; uma professora com Licenciatura, com Mestrado e Doutorado em Química, na docência do componente curricular Química; uma professora licenciada em História na docência dos componentes curriculares História e História de Rondônia, na turma do 3º ano; um professor licenciado em Geografia na docência dos componentes curriculares Geografia, Sociologia, Filosofia e Geografia de Rondônia, na turmas do 3º ano.

Ressalta-se à entidade mantenedora, que os professores que estão lecionando os componentes curriculares Arte, Ciências (Química/Física) no 9º ano e Física, Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, não possuem licenciatura específica e, ainda, que o profissional licenciado em Pedagogia e Normal Superior, só possui habilitação para atuar em turmas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme os dispositivos do artigo 4º da Resolução CNE/CP n.º 1/2006, que "Institui



Marcelo Batista Guatieri
Presidente do CEE/RO


Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura”, e que a profissional com bacharelado em Química não possui habilitação para a docência do componente curricular Educação Básica, sendo necessário providenciar substituição dos mesmos por profissional com licenciatura específica para docência dos componentes curriculares correspondentes, em atendimento ao estabelecido no inciso II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

Pedagógico

A Proposta Pedagógica Unificada - 2020 das Escolas da Rede SESI apresenta informações e diretrizes que norteiam as atividades pedagógicas das unidades educacionais e que se fundamentam numa concepção crítica das relações existentes entre educação, sociedade e trabalho, inspirando a implementação de uma prática educativa transformadora e participativa, centrada na construção do conhecimento e na aprendizagem crítica e ativa de conteúdos vivos e atualizados. Apresenta como Missão educacional promover processos educativos que garantam a formação de cidadãos autônomos, competentes, emancipados pelo conhecimento e exercício da cidadania, proporcionando condições para que as pessoas se desenvolvam integralmente, contribuindo para a melhoria de uma sociedade consciente e justa.

No resultado da execução da Proposta Pedagógica com a avaliação interna da Instituição no quadriênio - 2017 a 2020, constam as seguintes informações:

[...] O trabalho foi bastante amplo ao longo dos quatro anos, entre as principais ações que contribuíram para elevar o nível da qualidade de ensino-aprendizagem, estão as formações docentes periódicas, realizadas ao longo dos 4 anos. O corpo docente e equipe técnica fizeram constante reavaliação do processo de ensino e aprendizagem; realização de ações de acompanhamento pedagógico e intervenções necessárias em tempo real, bem como ações de organização do trabalho escolar, como: planejamento, escolha e execução de ações educativas, estudos do material didático, planejamento de aulas, elaboração de atividades, elaboração e aplicação de avaliações qualitativas, planejamento de cronogramas; discussão e proposição dos projetos relevantes para o ensino e aprendizagem, levantamento e interpretação de dados e informações relevantes à comunidade escolar, definição e execução de estratégias que atendam os objetivos constantes no currículo dos estudantes; planejamento e elaboração de atividades formativas e avaliativas condizentes com a Proposta



Hortácio Luis Guedes
Presidente do CEE/RO

Pedagógica da instituição; organização de reuniões pedagógicas, conselhos escolares, atividades cívicas, intervenções científicas e culturais; entrega de relatórios de acompanhamento pedagógico bimestral para o acompanhamento da evolução do aluno; busca de estratégias de melhorias; investimento em projetos sociais com o objetivo de desenvolvimento de habilidades socioemocionais e articulação entre os alunos e comunidade.


Na avaliação interna da instituição de ensino a equipe técnica ressaltou:

[...] Estamos em constante busca da elevação dos níveis de ensino e aprendizagem. Ainda estamos em processo para atingirmos as metas estabelecidas, pois estamos passando por mudanças com a implantação do novo Ensino Médio. No decorrer dos anos 2017 a 2020 a entidade mantenedora realizou vários investimentos, com acessibilidade, capacitação, reformas das instalações físicas, mais investimento em tecnologia com o aprimoramento do Portal SESI Educação, então ao longo do período muitas metas foram alcançadas e, ainda, temos muito a alcançar.

No decorrer do quadriênio 2017-2020, foram realizados Projetos Escolares que contribuíram para a melhoria do processo ensino e aprendizagem, bem como interação com a comunidade escolar, sendo: “Recreio Dirigido”; “O Verdadeiro Sentido da Páscoa”; “Herança Cultural de um Povo”; “Café para as Mães”; “Movimento Maio Amarelo”; “Semana do Meio Ambiente”; “Alimentação Saudável”; “Projeto Jujuba”; “Projeto Bullying”; “Saúde Nota 10”; “Blitz Educativa”; “Torneio Interno de Robótica”; “O Circo Chegou no SESI-SENAI”; “Proporcionalidade em Campo”; “Dia da Família do SESI-SENAI”; “Sorriso Feliz”; “Jepp e Despertar - Feira de Jovens Empreendedores Primeiros Passos”; “Festival de Robótica”; “Dia da Família - Festa Junina”; “Bullying Sai pra Lá”; “Comer é Saúde”; “Os Gêneros Textuais e suas Tipologias – Linguagens e Composições”; “Como o Bom Humor pode favorecer o Empreendedorismo”; “Páscoa Solidária”; “Caça ao Tesouro no Minecraft”; “Oficina de Brinquedos Ecológicos”; “Dia da Criança Drive Thru”; “Uma Carta para os Colegas”; “Teatro com Sucatas”; “Consumidor Consciente” e “Natal Solidário”.

Foi encaminhado o quadro de alunos atendidos ao longo dos quatro anos, com dados estatísticos do rendimento escolar, por ano letivo, e análise qualitativa, a saber:

- Atendimento da Educação Infantil: Ano letivo 2017 = 50 crianças; Ano letivo 2018 = 51 crianças; Ano letivo 2019 = 39 crianças; Ano letivo 2020 = 21 crianças;
- Atendimento e rendimento escolar dos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Ano letivo de 2017 = Matrícula Inicial = 628 alunos; Nº de Aprovados = 8



José Batista Mendes
Presidente do CEE/RO

581 alunos (92,5%); Nº de Reprovados = 16 alunos (2,5%); Nº de Transferidos = 31 alunos (5%). Ano letivo de 2018 = Matrícula Inicial = 471 alunos; Nº de Aprovados = 422 alunos (90%); Nº de Reprovados = 20 alunos (4%); Nº de Transferidos = 29 alunos (6%). Ano letivo de 2019 = Matrícula Inicial = 502 alunos; Nº de Aprovados = 435 alunos (87%); Nº de Reprovados = 10 alunos (2%); Nº de Transferidos = 57 alunos (11%). Ano letivo de 2020 = Matrícula Inicial = 459 alunos; Nº de Aprovados = 402 alunos (88%); Nº de Reprovados = 06 alunos (1%); Nº de Transferidos = 51 alunos (11%).

Análise qualitativa: Ao longo do quadriênio foram realizadas diversas intervenções pedagógicas com os alunos e seus familiares, possibilitando aplicação de recuperações qualitativa e quantitativa assim como o alinhamento pedagógico, possibilitando ao aluno recuperar as competências e habilidades ainda não desenvolvidas, utilizando todas as estratégias possíveis para combater a reprovação. Quanto ao índice de transferências realizadas, a escola tem documentado que os motivos se deram por mudança de endereço, situação financeira ou localização.

Foram encaminhados os cronogramas das atividades desenvolvidas ao longo do quadriênio 2017 a 2020, no laboratório de Ciências da Natureza, laboratório de Informática e da Biblioteca escolar, com registros fotográficos de variadas ações desenvolvidas nos respectivos ambientes.

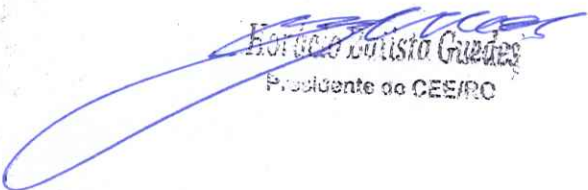
A Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano encontra-se estruturada pela Base Nacional Comum e a Parte Diversificada integrada pelas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, a saber:

I- Base Nacional Comum Curricular:

- a) Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física;
- b) Matemática: Matemática;
- c) Ciências da Natureza: Ciências;
- d) Ciências Humanas: História e Geografia.

II- Parte Diversificada:

- a) Linguagens: Língua Espanhola;
- b) Temas Transversais: Projetos de Aprendizagem; Produção de Textos; Empreendedorismo e Ética; Oficina Tecnológica e Robótica.



Horacio Luis Guedes
Presidente do CEE/RO

Indicadores: Dias letivos anuais: 200; Dias letivos semanais: 05; N.º de aulas semanais: 30; Módulo-Semanal: 40; Módulo-Aula: 50 minutos; Módulo-Recreio: 15 minutos; Total de Horas-Aulas por ano: 872 horas.

Orienta-se a coordenação pedagógica da necessidade de correção na Matriz Curricular com referência ao quantitativo da carga horária anual, alterando de 872 horas para 866,66 horas-atividades, que corresponde a 1.040 aulas de 50 minutos. E, também, na carga horária dos Projetos Interdisciplinares eletivos, para no mínimo 20% da carga horária anual, em atendimento ao estabelecido nos termos dos dispositivos do artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, que "Define Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica".

A Matriz Curricular do Ensino Médio encontra-se estruturada com a Base Nacional Comum Curricular e a Parte Diversificada, integradas pelas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares, a saber:

I - Base Nacional Comum Curricular:

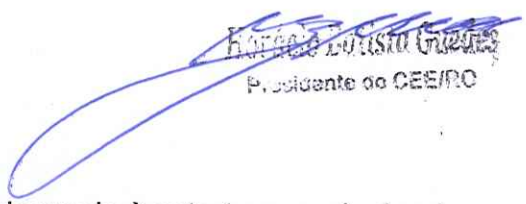
- a) Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física;
- b) Matemática: Matemática;
- c) Ciências da Natureza: Biologia, Química e Física;
- d) Ciências Humanas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

I- Parte Diversificada:

- a) Linguagens: Língua Espanhola;
- b) Ciências Humanas: Geografia de Rondônia e História de Rondônia;
- c) Transversais: Projetos de Aprendizagem; Produção de Textos; Empreendedorismo e Ética; Oficina Tecnológica e Robótica.

Indicadores: Dias letivos anuais: 200; Dias letivos semanais: 05; N.º de aulas semanais: 30; Módulo-Semanal: 40; Módulo-Aula: 50 minutos; Módulo-Recreio: 15 minutos; Total de Horas - Aulas por ano: 1.008 horas.

Nesta Matriz Curricular também há necessidade de correção no quantitativo da carga horária anual de 1.008 horas para 1000 horas-atividades que corresponde a 1.200 aulas de 50 minutos.



Haroldo Batista Gomes
P. Juluente do CEE/RO

Ressalta-se que a Matriz Curricular deve ser adequada à estrutura curricular do Ensino Médio, em conformidade com a Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO, que “expede normas orientadoras para o Ensino Médio, nos termos da Lei Federal n.º 14.945, de 31 de julho de 2024, pelas instituições pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências”.

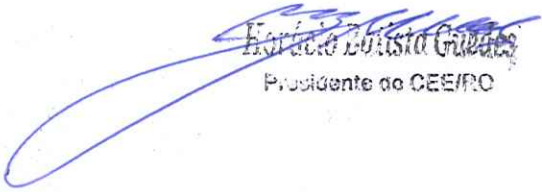
Cabe informar que tramita neste Conselho processo de Reorganização, para Implementação do novo Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2022.

A entidade mantenedora ao longo do quadriênio ofertou aos funcionários, aperfeiçoamento profissional continuado, na própria unidade escolar, com o intuito de qualificar a prática pedagógica dos docentes e a conduta dos demais colaboradores, sendo encaminhado um cronograma apresentando todas as abordagens tratadas, contendo em cada uma os objetivos e resultados esperados, sendo oportuno destacar algumas: plataforma de forma online para todos os colaboradores; encontros pedagógicos; Treinamento: trabalho em equipe x liderança; Capacitação Conecta; Palestras Saúde e Segurança no Trabalho; utilização da Plataforma GEEKIE LAB - Simulados Preparatórios; Aperfeiçoamento da Coordenação Pedagógica; Semana Pedagógica - Saga da Inovação; Capacitação SOMOS - Avaliações Externas; Microsoft - Projetos de Inteligência Artificial; Educação 360º; Workshop para implementação do Office 365; Formação Técnico em Robótica; Videoconferência Minecraft for Education; Capacitação Novas Melhorias no Processo SESI e SENAI, dentre outras.

Vale ressaltar que, por se tratar de uma instituição privada de ensino, o Centro Educacional Isolina Ruttman não participa das avaliações externas realizadas pelo INEP.

O Regimento Escolar Unificado das Escolas da Rede SESI - 2020, encontra-se elaborado em consonância com a Resolução n.º 435/08-CEE/RO, constando registro em Cartório. No entanto, necessita ser ajustado junto com a Proposta Pedagógica, no que tange a organização curricular do Ensino Fundamental com a inclusão das Eletivas/Projetos Interdisciplinares na Parte Diversificada, com pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária anual correspondente a cada ano escolar, em atendimento

24/02/25



Haroldo Batista Gilvato
Presidente do CEE/RO

aos dispositivos do artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, e com a composição da estrutura curricular do Ensino Médio, em conformidade com a Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO.

CONCLUSÃO

Procedida a análise, verificou-se que as informações do Relatório Quadrienal retrataram as ações desenvolvidas ao longo do quadriênio 2017 a 2020, pela instituição de ensino, na busca de manter a organização e elevar a qualidade do processo ensino e aprendizagem, projetado nos resultados exitosos do rendimento escolar alcançados ao longo dos quatro anos, e também pelos investimentos realizados na melhoria da estrutura física do prédio escolar, proporcionando mais conforto e habitabilidade aos alunos e funcionários, aplicação de programas em formação continuada para os funcionários, implantação de estratégias didáticas e projetos escolares exitosos que contribuíram para os bons resultados obtidos, embora tenha apresentado incoerências na composição do seu corpo docente, com atuação de profissionais licenciados em Pedagogia e com Bacharelado em Química, atuando em turmas do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, e pela atuação de professores sem formação específica para docência dos componentes curriculares Arte, Física, Filosofia e Sociologia, descumprindo o estabelecido nos incisos I e II do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, sendo necessária adequação no quadro do corpo docente.

No entanto, considerando que o Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena, atendeu a maioria dos requisitos do Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, e que manteve padrões de organização e qualidade de ensino, verificados por ocasião da concessão do Reconhecimento, somos favoráveis à manutenção do Reconhecimento ao Centro Educacional Isolina Ruttmann com oferta do Ensino Fundamental e Ensino Médio.



Manoel Antônio Guatari
Presidente do CEE/RO

VOTO DA RELATORA

Mediante todo o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento do Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena, concedido pelo Parecer n.º 084//97-CEE/RO e pela Resolução n.º 072/97-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Médio.

2. Determine à entidade mantenedora do Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento deste Parecer, encaminhe a este Conselho documentos comprobatórios das seguintes providências:

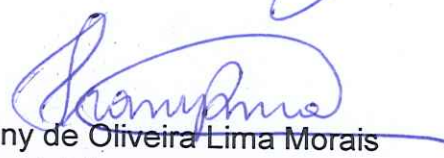
2.1. ajustar a composição do quadro do corpo docente, com professores licenciados especificamente nos componentes curriculares Arte, Ciências (Química/Física) no 9º ano, Física, Filosofia e Sociologia no Ensino Médio;

2.2. substituir os profissionais com formação em Pedagogia e com Bacharelado em Química, por profissionais com licenciatura específica aos componentes curriculares correspondentes, nas turmas do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Ensino Médio, em atendimento ao inciso II da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, e encaminhar os documentos comprobatórios de formação/habilitação dos docentes;

2.3. proceder adequação na Proposta Pedagógica e no Regimento Escolar de forma a retratar a organização curricular do Ensino Fundamental com a inclusão das Eletivas/Projetos Interdisciplinares na Parte Diversificada, com pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária anual correspondente a cada ano escolar, em atendimento aos dispositivos do artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, e a composição da estrutura curricular do Ensino Médio, em conformidade com a Resolução n.º 1341/24-CEE/RO;

2.4. Adequar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, de acordo com as orientações constantes no aspecto pedagógico do corpo deste Parecer.


Hércio Batista Guedes
Presidente de CEE/RO


Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora
Sala das Sessões, Porto Velho, 2 de dezembro de 2024.


Conselheira Francelena Santos Arruda
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica


Agenor Fernandes de Souza
Conselheiro


Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira


Francisca Batista da Silva
Conselheira


Severino Bertino Neto
Conselheiro